



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**



SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 43/2018:

Determina a passagem à reserva, do Oficial General Graça Tomás Chongo.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 43/2018

de 28 de Junho

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 163 do Estatuto do Militar das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional, determino:

Artigo 1. A passagem à reserva, do Oficial General Graça Tomás Chongo.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos à partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 28 de Junho de 2018.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Preço — 10,00 MT